

HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 45.604.985/0001-00

Informações referentes a agosto de 2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e gerido por HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no www.bnymellon.com.br/sf. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO
O FUNDO é destinado a investidores em geral.

2. OBJETIVO
O Fundo tem por objetivo superar o Nasdaq Crypto Index ("NCIS") no fechamento em reais por meio da aquisição direta de cotas de fundos que possuem exposição a Índices ou dinâmica à diversas teses de investimentos do segmento de ativos digitais.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ nº 45.604.913/0001-55 ("Fundo Master"), fundo gerido pela GESTORA, que tem por objetivo superar o Nasdaq Crypto Index ("NCIS") de fechamento em reais, por meio da aquisição direta de cotas de fundos que possuem exposição a índices ou dinâmica à diversas teses de investimentos do segmento de ativos digitais. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de:	20,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de:	50,00%
Aplicar em cotas de um mesmo fundo de investimento:	100,00%
Se alavancar até o limite de ¹ :	100,00%
Utiliza derivativos apenas para a proteção da carteira?	Não

¹ A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item "Se alavancar até o limite de" é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 45.604.985/0001-00

Informações referentes a agosto de 2022

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Horário para aplicação e resgate	14:30
Observação para horário para aplicação e resgate	Para fins de aplicação e resgate de cotas devem ser observados os horários e limites estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, ressaltando que o FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, os quais podem, por sua vez, estabelecer horários e limites de movimentação próprios.
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do primeiro dia útil contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 5 dia(s) útil(eis) contado(s) da data de conversão de cotas.
Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,7000% a 2,00% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	20,00% do que exceder 100,00% do SPX + 0,00 % ao ano O FUNDO, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder 100% da variação do índice Nasdaq Crypto Index (NCIS Index "Bloomberg"), convertido para reais pela taxa de câmbio referencial de 2 dias disponibilizado pela B3 (taxa de performance).
Taxa total de despesas	Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1(um) ano de operação

Limites de movimentação:	
Investimento inicial mínimo	R\$ 1,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,00
Resgate mínimo	R\$ 1,00
Valor mínimo para permanência	R\$ 1,00

Limites de movimentação exclusivamente para cotistas conta e ordem:	
Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Limites de movimentação exclusivamente para sócios e/ou funcionários da GESTORA:	
Investimento inicial mínimo	Não há
Investimento mínimo	Não há
Resgate mínimo	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há

Tendo em vista que o FUNDO admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica estabelecida a Taxa de Administração Máxima, a qual compreende a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos nos quais o FUNDO invista, excluídas do cálculo da Taxa de Administração Máxima as aplicações em cotas de fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 45.604.985/0001-00

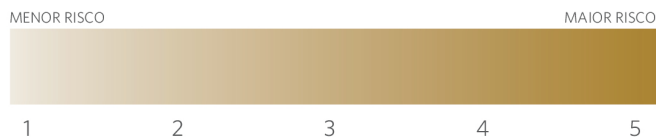
Informações referentes a agosto de 2022

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1 (um) ano de operação.

6. RISCO

O *BNY Mellon Serviços Financeiros* classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4,20



7. RENTABILIDADE

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1 (um) ano de operação.

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1 (um) ano de operação.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item dispensado de apresentação até que o fundo complete 1 (um) ano de operação.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A distribuição das cotas do FUNDO é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição e previamente avaliadas pelo ADMINISTRADOR do FUNDO, tais como distribuidoras, corretoras ou agentes autônomos ("Distribuidores"). Os contratos são firmados pelo FUNDO envolvendo tanto GESTORA e ADMINISTRADOR como partes, e estabelecem obrigações relacionadas com a manutenção de procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, de obtenção de documentos cadastrais, de anticorrupção e de adequação do FUNDO ao perfil do investidor (suitability).

Os Distribuidores têm conhecimento da importância da manutenção de um comportamento ético, imparcial e são orientados a alertar os investidores sobre os riscos do FUNDO, especialmente no sentido de que rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e que a aplicação em fundos não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda do FUNDO previamente avaliados pelo ADMINISTRADOR ou, quando aplicável, pela GESTORA.

Os Distribuidores ofertam o FUNDO conforme público-alvo descrito no Regulamento e devem informar ao ADMINISTRADOR ou GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de interesses. Os Distribuidores devem manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladoras ou autorreguladoras, quando assim requerido pelas normas em vigor. A estrutura física e de governança dos Distribuidores devem ser compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo.

Os Distribuidores ofertam para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico.

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode atuar como Distribuidor do FUNDO e, neste caso, adotar todas as medidas acima mencionadas para assegurar a oferta adequada do FUNDO.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231 / 11º andar - CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil
<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com>

SAC: sac@bnymellon.com.br ou 21 3219-2600 / 11 3050-8010 / 0800-7253219
Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br

HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 45.604.985/0001-00

Gestor: HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

HASHDEX CRYPTO SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ: 45.604.985/0001-00

Informações referentes a agosto de 2022

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

Telefone: (21) 3219-2600 / (11) 3050-8010 / 0800-7253219

Site: <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/>

Reclamações: (21) 3219-2600, 0800-7253219 ou
sac@bnymellon.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.